



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AMAZONAS

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 224/2016 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016 que designou os
novos juízes Corregedores auxiliares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das
Portarias de nº 119/2016-CGJ/AM, 161/2016-CGJ/AM e 175/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer de fls.299 e a Decisão/Ofício
nº 2207/2016 (fls.300), nos autos de nº 0200714-05.2012.8.04.00223;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 369/2014-CGJ/AM para
redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da
seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **RAFAEL DA ROCHA
LIMA**, para presidir a referida Sindicância, e como membros os servidores
HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO, FRANCICLEIDE VALÉRIO DE SOUZA, MARIA
AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA, PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA,
REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE MENDONÇA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA
SILVA SOUZA, ÁLDRIN FRANK ALVES MATOS, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO
DA SILVA RALPH e JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, este designado para
secretariar os trabalhos.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 30 de novembro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

0200714-05.2012.8.04.0022
M14788A

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br